

Regularização de Imóveis – Corpo de Bombeiros Militar

INTRODUÇÃO:

O AVCB (*Auto de Vistoria Corpo de Bombeiros*) é o documento que certifica que a edificação possui condições de segurança previstas na legislação, além da importância legal, esses procedimentos garantem o patrimônio e a segurança dos ocupantes.

O mesmo é exigido para edificações ou espaços destinados a uso coletivo, prédios de apartamentos residenciais, edificações comerciais, industriais ou de prestação de serviço. Atualmente durante obtenção e renovação do Alvará de Funcionamento das empresas é obrigatório que o endereço registrado esteja localizado em edificação regularizada que atenda as condições de segurança previstas. Estão sujeitas à multa pelo Corpo de Bombeiros Militar, as edificações que não possuir Projetos Aprovados e Processos de Segurança Contra Incêndio e Pânico, representados pelo Auto de Vistoria.

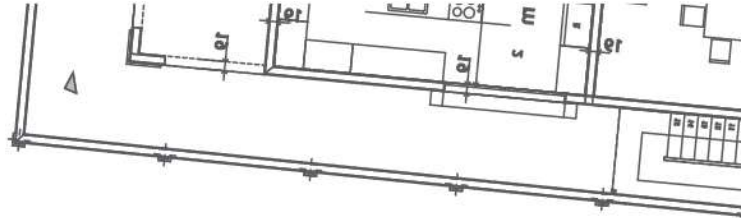
A etapa inicial do processo de regularização é a elaboração e aprovação do projeto PCI (Prevenção e Combate ao Incêndio) junto ao Corpo de Bombeiros, o documento faz o dimensionamento dos equipamentos e condições de segurança previstas na legislação e instruções técnicas.

Após adequação do imóvel, atendendo os dispositivos previstos em projeto, deverá ser solicitada a vistoria pelos Bombeiros para que os mesmos verifiquem “in loco” o atendimento das instalações quanto ao Projeto PCI aprovado. Se constatado a regularidade, será disponibilizado o AVCB para a edificação.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA OBTENÇÃO INICIAL DE AVCB:

- Levantamento de campo e formatação do projeto da edificação apresentando situação do lote e exposição de área construída (representação de planta do pavimento e respectivo corte);
- Cálculo da carga de incêndio específica para o empreendimento, mediante análise de disposição interna e classificação de uso do mesmo;
- Dimensionamento dos dispositivos de segurança estipulados pelo Corpo de Bombeiros (tal como saídas, luminárias e sinalização de emergência, sistema de alarmes, além de extintores e hidrantes para combate incêndio). Os mesmos serão especificados no projeto, apresentando suas disposições, suas vistas e detalhamentos, além das memórias de cálculos exigidas. Constituindo assim, o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico;
- Emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente a elaboração do Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio, de maneira a compor a documentação exigida para abertura e desenvolvimento do processo;
- Cadastramento digital do referido projeto no sistema on-line do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, o INFOSCIP (Sistema de Informações do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico). Tal procedimento é exclusivo para os Responsáveis Técnicos, imprescindível para o desenvolvimento do processo de aprovação do Projeto PCI
- Desenvolvimento de atividades administrativas, serviços de despachante, para abertura e acompanhamento do processo de regularização junto ao Corpo de Bombeiros, com respectivas etapas de solicitação de vistoria do imóvel, aprovação do projeto e emissão do AVCB;
- Instrução aos proprietários quanto à execução de eventuais adaptações e instalação dos equipamentos PCI. Além de acompanhar vistoria realizada pelos Bombeiros ao imóvel;





ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA RENOVAÇÃO DE AVCB:

- Realização de vistoria ao imóvel para conferência através de inspeção visual dos dispositivos de segurança estipulados pelo Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio aprovado. No que tange ao posicionamento, adequação à especificação, manutenção, funcionamento dos equipamentos (como extintores e hidrante de combate à incêndio, sistema de alarmes, luminárias e sinalização de emergência). Além da verificação das condições destinadas à saídas de emergência tais como medidas de portas, corredores, escadas, corrimãos e guarda-corpos;

- Elaboração de Laudo de Técnico de Segurança contra Incêndio e Pânico, formulário no formato padrão do Corpo de Bombeiros, atestando as condições de funcionamento e manutenção das medidas de segurança contra incêndio e a conformidade da edificação com projeto aprovado;

- Emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) por profissional habilitado junto ao CREA-MG, referente a execução da Vistoria e Laudo Técnico Atualizado. Além da ART, referente a execução de instalação e manutenção (verificação do funcionamento) dos dispositivos fixos, de maneira a compor a documentação exigida para o processo;

- Fica disponível também um Relatório Técnico particular entre as partes com objetivo de orientação detalhada para instalação dos equipamentos e dispositivos faltantes de prevenção e combate à incêndio e pânico, além de advertir para adequações definidas como necessárias, diante de possíveis irregularidades identificadas e recomendações para melhoria do sistema;

